



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 09/2025

Altera Resolução MD 07/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica alterada a data de autorização de viagem da Vereadora Maique Jaqueline Wagner Reichert à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto ao Deputado Estadual Antídio Lunelli, para tratar de tratativas para captação de recursos para o Município, para o dia 19 de março de 2025.

Art. 2º. Fica autorizado, nos termos solicitados, o pagamento de meia-diária aos vereadores supra indicados, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 12 de março de 2025.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice-Presidente da Câmara Municipal

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário da Câmara Municipal